

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E  
TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA” – FAUEPG**

**PROJETO ECOFORTE – REDE ANUNCIAÇÃO DE AGROECOLOGIA – COOPERATIVA TERRA LIVRE**

**EDITAL FAUEPG Nº 16/2020**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE TÉCNICOS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**

A “Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa” – FAUEPG em conjunto com a Coordenadoria do Projeto “Rede Anúnciação de Agroecologia”, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de Técnico na qualidade de Profissionais Autônomos ou Microempreendedores Individuais - MEI para atuação como Profissional por tempo determinado no **Projeto Ecoforte “Rede Anúnciação de Agroecologia” – Cooperativa Terra Livre – REDE ANUNCIAÇÃO/UEPG**, nos seguintes termos:

**1. DA VAGA, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES GERAIS**

Poderão inscrever-se Profissionais Autônomos como pessoas físicas, bem como pessoas jurídicas na qualidade de MEI – Microempreendedor Individual, que atendam às disposições deste Edital e seus anexos, para a seguinte vaga:

- a) 01 (uma) vaga para Profissional Autônomo ou MEI em Administração Rural;
- b) 01 (uma) vaga para Profissional Autônomo ou MEI em Agronomia.

**1.1. DO ADMINISTRADOR (a) RURAL**

- 1.1.1 O candidato a Administrador Rural deve ter no mínimo (01) ano de experiência comprovada com atividades rurais, assistência técnica, Gestão de Cooperativa e conhecimento sobre processo de comercialização institucional.
- 1.1.2 Carteira Nacional de Habilitação válida (CNH).
- 1.1.3 A carga horária para a vaga de Profissional Autônomo ou MEI em Administração Rural será de 40 horas semanais.
- 1.1.4 O valor mensal a ser pago ao Profissional Autônomo ou MEI em Administração Rural é de R\$ 2.250,00 (Dois mil e quinhentos/mensais), podendo sofrer reajustes conforme aprovação institucional.
- 1.1.5 Organização de Treinamentos, Visitas Técnicas, Dias de Campo, Diagnósticos de

Comercialização, Gestão dos Empreendimentos, Auxílio no processo de comercialização institucional como PAA e PNAE.

1.1.6 Para Profissional Autônomo ou MEI em Administração Rural terá uma vaga.

## 1.2. DO ENGENHEIRO (A) AGRÔNOMO (A)

1.2.1 O candidato a Engenheiro (a) Agrônomo (a) deve ter no mínimo (01) ano de experiência comprovada com atividades rurais, assistência técnica, agroecologia e agricultura familiar.

1.2.2 Carteira Nacional de Habilitação válida (CNH).

1.2.3 A carga horária para a vaga de Profissional Autônomo ou MEI em Engenheiro (a) Agrônomo (a) será de 40 horas semanais.

1.2.4 O valor mensal a ser pago ao Profissional Autônomo ou MEI em Engenheiro (a) Agrônomo (a) é de R\$ 2.250,00 (Dois mil e quinhentos reais mensais), podendo sofrer reajustes conforme aprovação institucional.

1.2.5 Organização de Treinamentos, Visitas Técnicas, Dias de Campo, implantação de Unidades de Referência em Agroecologia para promoção de Pesquisa e atividades de Extensão Rural (ATER).

1.2.6 Para Profissional Autônomo ou MEI, Engenheiro (a) Agrônomo (a) terá uma vaga.

## 2. DA INSCRIÇÃO

**Local:** a inscrição deverá ser realizada exclusivamente via e-mail.

**E-mail:** lama@uepg.br

**Período:** 05 de março a 20 de março de 2020.

## 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Enviar Curriculum Vitae (Lattes) para [lama@uepg.br](mailto:lama@uepg.br) até 23:59h do dia 20 de março de 2020.

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em três etapas:

1) homologação da inscrição;

2) prova escrita;

3) entrevista presencial com arguição sobre as experiências profissionais e o currículo.

## 5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

### 5.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os candidatos deverão realizar sua inscrição conforme informado no item 2, no período de: **05 de março a 20 de março de 2020 até às 23:59h, encaminhando via e-mail a seguinte documentação:**

#### I. Documentos requeridos para **PROFISSIONAL AUTÔNOMO** pessoa física:

- a) Fotocópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG); e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- c) Currículo.

**A relação dos candidatos aptos para a realização da prova escrita será divulgada em Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>), no dia 23 de março de 2020.**

### 5.2. 2ª ETAPA – DA PROVA ESCRITA

**5.2.1 Os candidatos realizarão prova escrita no dia 26 de março, às 8 h, no bloco F, na sala 04 no Campus de Uvaranas da UEPG.**

Referências para a prova escrita:

- Construindo a Certificação Participativa em Rede no Brasil, Cartilha para subsidiar as oficinas locais, Brasil 2004
- Caporal, F. R. Agroecologia: alguns conceitos e princípios. 24 p. Brasília : MDA/SAF/DATER-IICA, 2004.
- BRASIL, LEI Nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências.

5.2.2 Não será permitido o ingresso do candidato no local de provas depois das 14h.

5.2.3 A prova escrita terá a duração máxima de 2 horas, podendo o candidato se retirar

assim que tiver concluído a prova.

- 5.2.4 Não será permitida a consulta a qualquer material escrito ou a tecnologia (celular, tablets, computador) durante o horário de prova.
- 5.2.5 Os celulares deverão ser desligados no horário da realização da prova e não poderão ser utilizados, sob pena de desclassificação do candidato.
- 5.2.6 A prova escrita terá caráter eliminatório. O candidato deverá atingir no mínimo a nota 6,0 para estar apto para a próxima etapa.

### 5.3. 3ª ETAPA – ENTREVISTA PRESENCIAL

#### 5.3.1. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS A PROFISSIONAL AUTÔNOMO OU MEI ADMINISTRADOR (a) RURAL e ENGENHEIRO (A) AGRÔNOMO (A) PARA ATUAR NO PROJETO ECOFORTE DA REDE ANUNCIÇÃO DE AGROECOLOGIA DA COOPERATIVA TERRA LIVRE

Convocação para a entrevista: **a partir do dia 26 de março de 2020.**

Horário: **14h**

Conforme edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>)

**Local:** Sala 04 – Bloco F – Campus Uvaranas/UEPG, Ponta Grossa/PR.

- 5.3.2 Os candidatos aptos para a entrevista, deverão comparecer na data e horário estipulado pelo edital.
- 5.3.3 Não será permitido o ingresso do candidato no local de entrevista após o horário estipulado. O candidato que não comparecer na data e horário marcado para a sua entrevista será desclassificado.
- 5.3.4 A entrevista será individual e terá a duração máxima de 30 minutos.
- 5.3.5 Não será permitida a consulta a qualquer material escrito ou a tecnologia (celular, tablets, computador) durante o horário da entrevista.
- 5.3.6 Os celulares deverão ser desligados no horário da realização da entrevista e não poderão ser utilizados, sob pena de desclassificação do candidato.
- 5.3.7 A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório. O candidato será arguido sobre sua experiência profissional e seu currículo. Deverá atingir no mínimo a nota 6,0 para estar classificado.

#### 5.4. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O resultado final será composto pela média aritmética da nota da prova escrita (valor 10) e da nota da entrevista (valor 10).

Resultado: 27 de março de 2020.

A relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, será divulgada em Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>) no dia 27 de março de 2020.

#### 6. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

- 6.1. A aprovação dos candidatos não gera qualquer direito a contratação ou vínculo empregatício com a FAUEPG ou UEPG, sendo que após a seleção e aprovação do candidato, será realizado CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO), condicionado à disponibilidade financeira/orçamentária do Projeto Ecoforte da Rede Anúnciação junto a Cooperativa Terra Livre, a UEPG e a FAUEPG.
- 6.2. Os profissionais selecionados ficam obrigados ao cumprimento da carga horária e horário de cada disciplina estabelecida.
- 6.3. O profissional deverá ter disponibilidade para início no mês março de 2020.
- 6.4. Após a assinatura do contrato, o mesmo só poderá ser rescindo pelo Contratado com aviso prévio ao Contratante de no mínimo 30 (trinta) dias.

#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O contrato terá duração de abril a dezembro de 2020, podendo ser renovado respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos;
- 7.2. O candidato aprovado atenderá as necessidades do "Projeto Ecoforte da Rede Anúnciação de Agroecologia";
- 7.3. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>);
- 7.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer

natureza;

- 7.5. A Coordenação do “Projeto Ecoforte da Rede Anunciação de Agroecologia” – REDE ANUNCIAÇÃO DE AGROECOLOGIA/UEPG, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

## **8. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL**

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com REDE ANUNCIAÇÃO DE AGROECOLOGIA/UEPG, para realização do processo seletivo.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. A contratação de MEI – Microempreendedor Individual se dará nos termos do Artigo 4º-A, § 2º da Lei 6.019/74, e para os profissionais autônomos se dará nos termos do Art. 442-B da CLT, e não implica em vínculo empregatício com quaisquer das entidades envolvidas;
- 9.2. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>)
- 9.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: Lama (42) 3220-3092 ou FAUEPG (42) 2102-8925.
- 9.4. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação da REDE ANUNCIAÇÃO DE AGROECOLOGIA/LAMA e UEPG e FAUEPG.

Ponta Grossa, 05 de março de 2020.

Prof. Carlos Hugo Rocha  
Coordenador do Projeto Ecoforte da REDE  
ANUNCIAÇÃO DE AGROECOLOGIA

Sinvaldo Balgie  
Presidente da FAUEPG